

Edital Diretoria/IAU/USP nº 01/2024

Edital de Abertura de Inscrições para o Preenchimento de 01 (uma) vaga para a Função de Estagiário para o IAU-USP e preenchimento de outras vagas que surgirem durante a vigência deste Edital.

A Diretoria do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU) da USP torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga para a função de estagiário junto a Diretoria do IAU-USP com a finalidade específica de complementar a formação do estudante por meio de **atividades práticas de organização de acervo**, nos termos da Lei 11.788/2008 e da Resolução USP 5528 de 18/03/2009.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 30/09/2024 a 05/10/2024 sendo realizadas exclusivamente por envio dos documentos relacionados no item 5.1.1, tais como: histórico escolar (com a informação da média ponderada e reprovações) e currículo vitae, para o e-mail iau.dir@sc.usp.br com o campo assunto da mensagem: “**Estagiário Dir-IAU USP**”.

1.2. Poderão candidatar-se ao estágio os alunos matriculados no(s) curso(s) de graduação (Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Arquivologia) que tenham completado o segundo ano do curso.

1.3. Para os cursos de graduação existentes no Campus USP de São Carlos será obedecido o disposto no Ofício Circular do Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação 013/2007 sendo, prioritariamente, convocados os alunos matriculados nestes cursos.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos deverão ter conhecimentos em informática (elaboração de tabelas e gráficos, editor de texto, edição gráfica), em língua inglesa nível intermediário.

2.2. Ter habilidades para desenvolver as seguintes atividades: auxiliar na digitalização do acervo, elaborar planilhas de catalogação do material de acervo, organizar o material do acervo; auxiliar na elaboração de material do site em dois idiomas (português e inglês);

2.3. Ter habilidade para lidar com instrumentos de corte e dobra para a confecção de suportes em papel (caixas, pastas, envelopes);

2.4. Ter disponibilidade para trabalhar no Campus 2 da USP São Carlos (edifício da Biblioteca)

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 O estagiário selecionado será remunerado mediante bolsa de complementação educacional, cujo valor será de R\$ 1.412,00, além de auxílio transporte, em jornada de atividade em estágio de 30 (trinta) horas semanais, sem vínculo empregatício com o IAU-USP.

4. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

4.1. O estágio terá a duração prevista de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, excepcionalmente, por termo de aditamento. As partes poderão denunciar o fim do Termo de Compromisso a qualquer momento, mediante comunicação expressa encaminhada com 30 (trinta) dias de antecedência. A colação de grau e outras formas de interrupção do curso de graduação também implicarão o fim do estágio.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

5.1.1. Envio do histórico escolar (com a informação da média ponderada e reprovações) e currículo vitae durante a inscrição;

5.1.2. Análise do histórico escolar através da avaliação do rendimento acadêmico e análise do currículo vitae;

5.1.2. Entrevista e avaliação de trabalhos elaborados pelos candidatos que possam demonstrar as habilidades e os conhecimentos exigidos no item 2 deste Edital (“DOS REQUISITOS”);

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão aprovados os candidatos que apresentarem desempenho acadêmico demonstrado pelo histórico escolar com média ponderada maior ou igual a 7,0 (sete);

6.2. Os candidatos aprovados serão convocados por meio do e-mail informado no currículo para uma entrevista (vídeo chamada);

6.3. Os candidatos deverão apresentar-se na data e horário indicados para a realização da entrevista.

6.4. A classificação final dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com a avaliação das comprovações das habilidades e conhecimentos exigidos neste Edital (item 2).

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O candidato classificado será convocado para a contratação mediante contato via e-mail do setor de estágios do IAU - **iau.estagios@sc.usp.br**.

7.2. Para a contratação, o candidato classificado conforme item 6, deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao envio do e-mail de convocação, os documentos listados abaixo, sob pena de ser considerado desistente do processo seletivo.

- comprovante de matrícula no curso de graduação exigido no item 1.2, reconhecido pelo MEC,
- histórico escolar;
- cédula de identidade,
- cadastro de pessoa física (CPF),
- título de eleitor,
- comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral,
- comprovação junto ao Serviço Militar, no caso de sexo masculino,
- comprovante de residência e
- número de conta bancária junto ao Banco do Brasil.

7.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no item 1.2 implicará em sua exclusão do processo seletivo.

7.4. A contratação de aluno externo à USP fica condicionada à existência de convênio entre a Universidade de origem do candidato e a USP.

7.5. A contratação do candidato somente poderá ser efetivada mediante apresentação de Parecer de Mérito Acadêmico favorável.

8. DA VALIDADE

8.1. O presente processo seletivo terá a validade de 06 (seis) meses, a contar da data de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O estagiário deverá elaborar relatório das atividades ao final do período de estágio e encaminhá-lo para consideração do Diretor do IAU.

9.2. O supervisor responsável pelo estágio poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do estagiário, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Diretor do IAU.